



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Criado pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, DOU nº 253, Seção 1, pág. 1, de 30/12/2008 Portaria nº 4,
de 06/01/2009, D.O.U. nº 4, de 07/01/2009, Seção 1, pág. 130
Código e-MEC: 14408

**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA
AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS
REFERENTE AO EDITAL 02/2023 PROFEPT**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, D.O.U. nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve DIVULGAR o resultado da verificação complementar da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos)

	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	PARECER FINAL
1	ADRIANAMARTINS REIS	16870	DEFERIDO
2	COSMO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	16084	DEFERIDO
3	LUCIANA MONTEIRO REIS	13206	DEFERIDO
4	REINALDO CORREA VIEIRA	10767	DEFERIDO
5	THAIS OLIVEIRA SILVA	26011	DEFERIDO

Brasília-DF, 25 de março de 2024.

Original Assinado

Fábio Fernando Ferreira Silva

Diretor-Geral Substituto de Campus Brasília

Portaria IFB Nº nº 883, de 02/07/2019, DOU nº 126, Seção 2, pág.29, de 03/07/2019.